



TAXA ASSISTENCIAL

Para que serve; a quem serve?

Cobrada por ocasião da assinatura das convenções e acordos coletivos de trabalho, se destina a custear as despesas e atividades relacionadas à campanha salarial.

Essa taxa é definida em assembléia geral da categoria convocada para esse objetivo. Quem determina a cobrança, seu percentual e forma de pagamento é a categoria.

A taxa assistencial contribui para estruturar a entidade sindical – infra-estrutura, pessoal e serviços, como água, energia e todas as demandas de uma estrutura organizacional.

A taxa é cobrada de toda categoria, filiados ou não ao sindicato, pois toda ela se beneficia com o êxito da campanha salarial. Desse modo, nada mais justo e democrático que todos, indistintamente, contribuam.

Colega, auxiliar, sua contribuição é fundamental para manutenção do seu Sindicato.

Sem sua contribuição, a entidade tem e terá dificuldades de arcar com as despesas básicas e indispensáveis ao bom funcionamento do Sindicato de nossa categoria.

Por fim, queremos chamar sua atenção para dois aspectos importantes, que requer sua reflexão.

O primeiro refere-se à possibilidade de você – se não quiser contribuir – se filiar ao SAEP, a fim de fortalecer o seu Sindicato e conseqüentemente nossa luta.

O segundo refere-se à estranheza de o patrão mobilizar o trabalhador para se opor à taxa.

Esse patrão que passa o ano todo te massacrando, é o mesmo que te “ajuda” a enfraquecer o Sindicato, quando incentiva a oposição ao desconto da taxa que tem por objetivo fortalecer sua entidade para que ela possa lutar com mais força por seus direitos.

Pense nisto!

Brasília, 31 de agosto de 2009.
A Diretoria do Sindicato

CONQUISTAMOS

- *Piso salarial de R\$ 504,34 e R\$ 582,89 (função que exige nível médio) - INPC (5,83%)*
- *Abono de R\$ 80 (13,72%)*